



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.830

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Volta Redonda – COMDH/VR, em substituição.

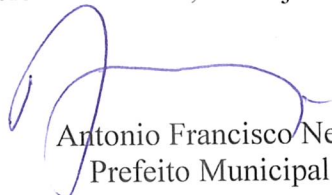
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.138, de 08 de fevereiro de 2023,e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **LEONARDO GHIRLINZONI DE SOUZA**, membro titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Volta Redonda – COMDH/VR, em substituição a Renata Ferreira Rosa, nomeada pelo Decreto nº 17.747 de 12 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de junho de 2023.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal